

Imbituba, 15 de abril de 2013

EDITAL

O Órgão de Gestor de Mão-de-obra do Trabalho Portuário Avulso do Porto Organizado de Imbituba Comunica aos Tpas que se encontram abertas às inscrições, para o Curso de Operação com Pontes Rolantes de Bordo TURMA 01, previsto no PREPOM 2013, até o dia 15/05/2013, o curso será realizado no OGMO Imbituba em data a ser definida em até 30 dias após a realização da Licitação de tomada de preços pela Capitania dos Portos de Santa Catarina.

I - Nº de vagas – 10 alunos

Propósito Geral do Curso - O curso tem como propósito habilitar o aluno na operação de pontes rolantes de bordo, obedecendo as normas de segurança;

Facilidades oferecidas ao aluno:

- a) Material didático (por empréstimo); b) Merenda escolar; c) Bolsa auxílio; d) Prêmio escolar ao 1º colocado.

II - CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

- a - Acuidade visual e atestado médico (*podendo serem substituídos pelo ASO desde que contenha a avaliação de acuidade visual*)
b - É Necessário que o Candidato possua o Certificado do CBAET e CSMC;
c - É recomendável que os trabalhadores inscritos para esse curso possuam o certificado do curso COCP e sejam selecionados, mediante aplicação de exames psicológicos;

III - As inscrições deverão ser feitas pessoalmente através do preenchimento da ficha de inscrição diretamente no Setor de Operações e/ou atendimento do OGMO de 2ª a 6ª feira das 08h30min às 17h30min.

IV - Documentos necessários: Cópia dos certificados listados na letra b) do item II e comprovante de conta corrente da rede bancária.

V - Caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas (10 vagas), será realizada a seleção com a observância dos pré-requisitos do PREPOM/2013 mencionadas no item II deste Edital e respeitando as prioridades descritas abaixo, constantes no item 2.8 da NORMAM-30/DPC vol. II:

- a – *Trabalhador registrado, cuja atividade para qual é escalado, tenha correlação com o curso em questão;*
b - *Trabalhador com vínculo empregatício, cuja atividade no registro tenha correlação com o curso em questão;*
c - *Trabalhador cadastrado postulante ao registro na atividade para qual o curso será ministrado;*
d - *TPA registrado, habilitado em outras atividades e,*
e - *Trabalhador cadastrado em outras atividades;*
f - Permanecendo a superioridade de inscritos, será observada a ordem de inscrição no registro e/ou cadastro no OGMO, ou seja, o número da matrícula.

VI - Disciplina e Carga horária: I – Operação com pontes rolantes de bordo 20h; II – Prática operacional 05h; e Tempo Reserva – 03h.

João Batista Dias
Coordenador de Cursos EPM-Portuários
OGMO IMBITUBA